

53°6'15,35"W

53°4'22,10"W

53°2'28,84"W

53°0'35,58"W

52°58'42,33"W

52°56'49,07"W

Cascavel

Campo Bonito

Catanduvas

Ibema

Guaraniaçu

**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de valores ornamentais urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Rótulos e Placetas
— Municipal	■ Aglomeração	■ Favelas
— Distrital	■ Serra micrógena	■ Diques
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Terraplenagem
	■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Projeto de Assentamento
		■ Pontos de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -25.12 Longitude: -53.02  
Localização no espaçamento: SBR-2014-V-0-2

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI  
MAPA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 2022

**NOTA**

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e do IBEMA. O IBGE não se responsabiliza por erros de impressão ou por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOCENÓTIPO

© IBGE aprova e publica as cartografias de referência de nível médio, de nível de detalhe 1:500 000 a 1:250 000 e de nível de detalhe de nível de detalhe 1:100 000 a 1:25 000, sob a forma de arquivos digitais em PDF, disponibilizadas no endereço eletrônico: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS